



ADM 2017-2020

# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

*Unidos para continuar crescendo!*

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 2070/2019, de 02 de julho de 2019.**

*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 358.800,00 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais) POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**ARMANDO DUPONT**, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1881/2019 de 02 de julho de 2019.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 358.800,00 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), classificado sob as seguinte dotações orçamentárias:

Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 06.05 FUNDEB

*2073 MANUT. DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL REC FUNDEB 40 %*

3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS (5750)	R\$ 165.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (5751)	R\$ 12.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (5752)	R\$ 15.000,00

*2074 MANUT. DAS ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40 %*

3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS (5753)	R\$ 60.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (5754)	R\$ 7.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (5755)	

Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 06.06 CRECHE

*2075 MANUT. DAS ATIV. EDUC INF. PRÉ ESCOLA FUNDEB 40 %*

3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS (5756)	R\$ 75.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (5757)	R\$ 3.800,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (5758)	R\$ 7.000,00

Órgão.....: 09 SEC MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

*2062 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL*

3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESP DE PESS DEC. CTR. TER (5759)	7.000,00
--------------------	--	----------

*2044 MANUT. DAS ATIV. DO CRAS*

3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESP DE PESS DEC. CTR. TER (5760)	7.000,00
--------------------	--	----------

**TOTAL.....R\$ 358.800,00**



ADM 2017-2020

# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

*Unidos para continuar crescendo!*

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, no valor de R\$ 358.800,00 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), servirão de recursos a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 03 SEC. DA ADMINISTRACAO  
Unidade Orçamentária: 03.01 SEC. DA ADMINISTRACAO  
2053 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
319011000000 VENC. E VANTAGENS FIXAS ..... (33) R\$ 30.000,00  
339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.....(40) R\$ 46.800,00

Órgão.....: 04 SEC. FINANÇAS  
Unidade Orçamentária: 04.01 SEC FINANÇAS  
2.055 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
469071000000 PRINC. DA DÍVIDA CONTR. RESGATADO (5277)...R\$ 72.000,00

Órgão.....: 06 SEC. EDUCACAO E CULTURA  
Unidade Orçamentária: 06.02 FUNDO MUNIC DE EDUC. E CULT.  
2.057 MANUT. ATIV. DA SEC DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
319011000000 VENC. E VANTAGENS FIXAS ..... (108) R\$ 130.000,00

Órgão.....: 06 SEC. EDUCACAO E CULTURA  
Unidade Orçamentária: 06.06 CRECHE  
2.015 CUSTEIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CREHE  
319011000000 VENC. E VANTAGENS FIXAS ..... (638) R\$ 80.000,00

**TOTAL.....R\$ 358.800,00**

**Art.3º** - Ficam incluídas no PPA, LDO e LOA do corrente ano.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Urtiga - RS,  
02 de julho de 2019.

**ARMANDO DUPONT,**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Cumpra-se em data supra.